



8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 092/2020

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, bairro Centro, CEP n.º 90.010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 02.294.475/0001-63, com sede nesta Capital, na Av. Berlim, n.º 400, bairro São Geraldo, CEP 90240-580, telefone (51) 3222-1969, e-mail: comercial.publico@epavi.com.br e cida@epavi.com.br, neste ato representada por Maria Aparecida Monticelli, portadora da Carteira de Identidade n.º1037211909 e inscrita no CPF sob o n.º 479.073.980-53, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, continuados de apoio administrativo e atividades auxiliares (serventes de limpeza, auxiliares de serviços gerais, recepcionistas, telefonistas, contínuos, copeiros, coletores de lixo e supervisores) em postos instalados nos prédios do CONTRATANTE, localizados na capital e no interior do Estado, incluindo o fornecimento de uniformes, materiais de limpeza e higiene e todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, para, nos termos do expediente em epígrafe, com fundamento no artigo 65, incisos I, alíneas "a" e "b", e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Suprimir, relativamente ao objeto, os seguintes postos de trabalho, a contar de 16 de agosto de 2022:

a) BARRA DO RIBEIRO- 01 Servente de limpeza 5 x por semana 5 horas por dia - com material de higiene, limpeza e equipamentos;



b) POA - Aureliano de Figueiredo Pinto, n.º 80 - UNIDADE DE SERVIÇOS GERAIS - 01 Contínuo – 220 horas mensais - sem material de higiene, limpeza e equipamentos;

c) POA - Aureliano de Figueiredo Pinto, n.º 80 - UNIDADE DE SERVIÇOS GERAIS - 01 contínuo 220 horas mensais - sem materias de limpeza, higiene e equipamentos;

d) POA - Aureliano de Figueiredo Pinto, n.º 80 - UNIDADE DE SERVIÇOS GERAIS - 01 contínuo 220 horas mensais - sem materias de limpeza, higiene e equipamentos;

e) POA - Aureliano de Figueiredo Pinto, n.º 80 - UNIDADE DE SERVIÇOS GERAIS - 01 contínuo 220 horas mensais - sem materias de limpeza, higiene e equipamentos;

f) POA UNIDADE DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO – rua Voluntários da Pátria n.º 1981 - BAIRRO FLORESTA- 01 Recepcionista 220 horas mensais - sem materiais de limpeza e equipamentos; e

g) SÃO BORJA - 01 Recepcionista 175 horas mensais - sem materiais de limpeza, higiene e equipamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA

Acrescer, relativamente ao objeto, os seguintes postos de trabalho, a contar de 16 de agosto de 2022:

a) BARRA DO RIBEIRO- 01 Servente de limpeza 150 horas semanais 5 x por semana 6 horas por dia - com material de higiene, limpeza e equipamentos; e

b) SÃO BORJA - 01 Recepcionista 220 horas mensais - sem materiais de limpeza e higiene.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE DE ACESSORAMENTO JURÍDICO

Procedimento nº **02405.000.143/2020** — Procedimento de Gestão Administrativa

CLÁUSULA TERCEIRA

Em decorrência do disposto acima, o valor mensal do instrumento, a contar de 16 de agosto de 2022, passa a:

Montante A - R\$ 1.611.164,68;

Montante B - R\$ 236.772,68;

Montante C - R\$ 268.069,39;

Montante D1 - R\$ 307.092,72; e

Montante D2 - R\$ 44.546,66.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre,

DIRETOR-GERAL

Procuradoria-Geral de Justiça,

Contratante.

MARIA APARECIDA MONTICELLI,

REPRESENTANTE DE UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA.,

Contratada.